

REQUERIMENTO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO
AFASTAMENTO PARA CONCORRER ÀS ELEIÇÕES DE 2024

Ilustríssima Senhora Clori Peroza, Presidente da AMAI e Prefeita de Ipuauçu;

EDILSON ANTONIO FOLLE, Prefeito de Xaxim, brasileiro, natural de Xaxim/SC, portador da cédula de identidade nº 1.010.359 SSP/SC, expedida em 16/09/2009, inscrito no CPF sob o nº 509.596.709-04, residente e domiciliado na Vila Florindo Folle, s/n, interior, no município de Xaxim/SC, Cep 89.825-000; exercendo atualmente o cargo de Prefeito do município de Xaxim e membro suplente do Conselho Fiscal da Associação dos Municípios do Alto Irani - AMAI, requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização, por estar concorrendo, a título de reeleição, ao cargo de Prefeito do município de Xaxim, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2024, a partir de 05 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024, a Ata da Convenção e lista de aprovados, seguirá para se fazer anexo em período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

05 de abril de 2024.

Termos em que,
Pede Deferimento.



.....
EDILSON ANTONIO FOLLE – CPF 509.596.709-04

E-mail: edilson.folle@xaxim.sc.gov.br
Telefone: (49) 99900-1963